



**8º CONGRESSO DO SINDPEFAETEC - 17 ANOS DE LUTA
03 E 04 DE OUTUBRO DE 2018 – TEATRO DE QUINTINO**

ATA DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

UNIDADE ESCOLAR _____

ENDEREÇO _____

ÀS ____ HORAS DO DIA ____ DE _____ DE 2018, REALIZOU-SE REUNIÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA FAETEC, NO ____ TURNO DESTA ESCOLA, COM O OBJETIVO DE ELEGER OS DELEGADOS QUE REPRESENTARÃO NO VIII CONGRESSO DO SINDPEFAETEC.

Orientações para eleição e inscrição de Delegados (as)

- a) A unidade escolar poderá eleger um Delegado para cada grupo de dez profissionais de educação presentes. No caso de fração igual ou maior que um, a escola poderá eleger mais um Delegado;
- b) As reuniões podem ser realizadas por turno;
- c) A ata deve apresentar as assinaturas dos servidores presentes à eleição de Delegados;
- d) De acordo com o Estatuto do Sindpefaetec, podem ser Delegados (com direito à voz e voto) os servidores que se filiaram ao Sindicato até seis meses antes da realização do Congresso, ou seja, até o dia 03/04/2018.
- e) A presente ata de eleição deverá ser entregue ao diretor do Sindicato, na sede do Rio de Janeiro do Sindpefaetec (Rua Clarimundo de Melo 1018/201 – Quintino), à partir do dia 11/09/2018 até o dia 28/09/2018, das 9 às 17 horas, juntamente com a inscrição dos Delegados eleitos.

LISTA DE PRESENTES

	NOME	ID	CARGO	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

DELEGADOS ELEITOS

Nome _____ ID _____

Endereço _____

Telefone _____ Email _____

Nome _____ ID _____

Endereço _____

Telefone _____ Email _____